



### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM DATA DE 08/08/2023**

Ao 08 dia do mês de agosto do ano de 2023, reúnem-se os vereadores de Marataízes, no Plenário Elias Silva, sede da Câmara Municipal de Marataízes. Às 18 (dezoito) horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Willian de Souza Duarte, que, após verificar o quórum, o Presidente pediu que a secretaria fizesse a chamada dos vereadores presentes; André Luiz Silva Teixeira, Cleverson Hernandes Maia, Dirlei Marvila dos Santos, Rogerio Viana Alves, Silas Ferreira da Silva, Willian de Souza Duarte. Em seguida foi feita a Leitura bíblica que se encontra em efésios 5,14. E a oração feita pelo Vereador Cleverson. Após os cumprimentos pelo Sr. Presidente, e tendo quórum para deliberar, este declarou aberta a presente sessão ordinária, determinando a leitura do expediente, que constou de: Ementas: Indicação nº 61/2023 sob o protocolo nº 900/2023 – indico ao Executivo a doações de cesta Natalinas da Prefeitura de Marataízes, e dá outras providencias. De autoria do vereador André Luiz Silva Teixeira; Indicação nº 62/2023 sob o protocolo nº 901/2023 indico ao Executivo a doações de cesta Natalinas os Funcionários da Câmara de Marataízes, e dá outras providencias. De autoria do vereador André Luiz Silva Teixeira. Ementas: Projeto de Lei complementar nº 14 de 03 de agosto de 2023 protocolo nº 913/2023, autoriza o poder executivo municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do departamento de edificações e de rodovias do estado do Estado do Espírito Santo – DER- ES. De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 13 de 02 de agosto de 2023, protocolo nº 896/2023, autoriza o poder executivo municipal abrir crédito especial e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 40 de 04 de agosto 2023 protocolo nº 932/2023, dispõe sobre o





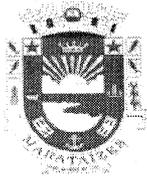
serviço de inspeção municipal – sim e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Municipal. De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 41 de 04 de agosto de 2023 sob o protocolo nº 933/2023 – institui o Projeto Casamento Civil comunitário no âmbito do Município de Marataízes/ es e autoriza a celebração de convênios e parcerias para realizações dos casamentos e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente passou a palavra aos vereadores para o pequeno expediente, onde o Vereador Cleverson fez seus cumprimentos. Recebi uma informação que não me causa espanto, pois vem acontecendo a tempo, que e a questão da fara dos alugueis, Marataízes não constrói nada, aluga! Informaram-me que o prédio aqui da frente foi alugado para concentrar os dois CEM e funcionaria nesse prédio. O aluguel de 28 mil reais, e recebi uma informação que esse mesmo prédio estava sendo alugado por 20 mil reais para privado, mais para o município 28 mil reais, os dois CEM viria para cá, ai eu me pergunto a proporção da Barra? Mais de 1/3 da população esta concentrada na Barra a população C e D, as pessoas que não tem recursos, são essas pessoas que terão que se deslocar até aqui para ter atendimento medico, eu não tenho acesso, mais acho que deveria ter um CEM na Barra. Não estou falando porque sou morador da Barra, falo pois a maior parte da população com vulnerabilidade e da Barra, se tiver que pagar uma passagem de ônibus na vida deles fazem diferença, então entendo que tinha que ter um CEM lá. Recebi outra informação e da Pousada Barra Mares para ser a 9ª CIA! De fato o prédio onde está não tem como ficar lá, mais e um aluguel de 17 mil reais no local que na teoria não e bom do ponto de vista logístico, e o município que paga, de acordo com o Major Nério se o município desapropriar uma área, ele até sugeriu que tinha uns projeto no site da policia onde se pergunta se quer transformar a Cia em um Batalhão e somente reservar a área para o tamanho, eles tem um Projeto padrão e são eles que constrói, a única coisa que ele pedi e o terreno e eles querem construir e a nós vamos pagar mais aluguel, e em visita o prédio também precisara de se adequar, fazer mudanças. Pode perceber que em 2 anos e meio de mandato não temos nenhum guarda municipal aqui dentro, pois eles estão aquartelados! Eles não vão sair da base deles, pois o colete balístico venceu e foram orientados com uma decisão sabida do Secretário não ir para a rua para não





ariscar a vida e vocês, a questão é, como deixou vencer sem licitar um novo colete, nem iniciou o processo licitatório, a população que vai pagar pela incompetência! Não tem Guarda na rua, parece que estão tentando conseguir com uma empresa um empréstimo de colete até a licitação sair, uma incompetência, eu tenho 15 anos de serviço público, lhe deu muito com isso, incompetência administrativa causa mais prejuízo que a corrupção, nós hoje estamos em risco por quanta de incompetências administrativa, a base onde funciona a Guarda municipal e uma base alugada, está com contrato vencendo e tem problema ali para resolver a questão de contrato, e mais um aluguel, foram doadas armas do Governo do Estado, e legal, mais segurança para eles e para nós, mais sabemos que se dermos um tiro para cima tem processo para responder pelo tiro disparado. Como que um Guarda vai pagar um advogado com um salário a baixo do salário mínimo? Se dar uma arma para tentar solucionar um problema e se cria um problema novo, se um vagabundo tirou tem que atirar mesmo, amanhã ver, agora se atirou e processo e gasto e advogado e sai do bolso do Guarda. Enquanto não resolver a situação do salário do Guarda todas as medidas podem causar mais problemas do que soluções. No grande expediente continua o vereador Cleverson. Retorna falando de segurança e Guarda vidas com 2 representantes aqui, onde eles são humilhados em Marataízes, onde eles ficam nem os moradores de rua gostaria de ficar em baixo! E assim explanou a situação do local. Onde os mesmos pelas condições abandonaram o local, nem buscaram. Em Itapemirim tem os posto elevados, e barato e custa menos que 1 ano de aluguel, boa durabilidade e a Prefeitura aluga uma tenda daquela para jogar os Guardas vidas lá dentro, o salario dos Guardas Vidas está a baixo do mínimo, eles não tem escala especial, não tem uniforme que não foram entregues, não tem sunga, não tem protetor solar, não tem roupa de borracha para ajudar na questão térmica, não tem jet ski, e faz um excelente trabalho e não dar mais. Em Cachoeiro tem protesto na rua pedindo melhores condições, mais da metade dos servidores recebe a baixo do salario mínimo, infelizmente quando não há um caminho de dialogo o que sobra e se manifestar, não dar para oferecer segurança para o outro se você não tem, além dos Salva vidas os Guardas patrimoniais trouxeram varias demandas, e uma área que tem pecado muito, mais eu trago uma outra situação ainda mais grave de um denuncia de um candidato que disputou o processo seletivo e me alegou que ele apresentou diplomas falsos para um curso que nunca foi pedido, de acordo com esse





candidato todos os candidatos compraram o mesmo diploma da mesma instituição, o próprio candidato o denunciou na ouvidoria e até agora nada, ele contou a prova e todos comprou, a empresa abril e para ajudar lós antecipou os certificados com anos anteriores, falou a dizer que tem gente do processo seletivo que está envolvidos, que estabeleceu o edital e colocou esse curso e está envolvido e eu vou averiguar e vou ate o fim, isso e crime, apresentação de documento falso e crime, omissão quando sabe que esta apresentando documentos falsos e crime e crime tem que ser punido a rigor da Lei. Até quando vocês vão aguentar, salários indignos, condições de trabalhos indignas, um plano de carreira que está sendo elaborados a não tem nada, falamos aqui em sessão em ter representação nosso para poder acompanhar! E não tem ninguém e não sabemos o que está sendo elaborado e depois nos apresenta e temos que empurrar de goela a baixo, essa casa não vai deixar esse plano de carreira tem que trazer dignidade para os servidores de Marataízes, se não for para trazer o mínimo de dignidade esse plano não terá sucesso nesta casa, agradeceu e despediu. O Senhor Presidente colocou Ata da sessão ordinária realizada no dia 01/08/2023 sobre o protocolo nº 914/2023 para apreciação dos nobres Edis. O Senhor Presidente colocou Ata da sessão ordinária realizada no dia 27/06/2023 sobre o protocolo nº 798/2023, Ata da sessão Extraordinária realizada no dia 17/07/2023 sobre o protocolo nº 844/2023 Onde as mesmas entraram em discursão e após em votação. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência dos vereadores Anderson, Erimar, Luiz, Gilson, Isaque, Jorge Fernandes, Jorge Marvila. O Senhor presidente pediu a Secretaria que fosse feita a leitura do parecer das comissões referentes a indicações de nº 61, 62/2023. Onde as mesmas entraram em discursão e após em votação. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência dos vereadores Anderson, Erimar, Luiz, Gilson, Isaque, Jorge Fernandes, Jorge Marvila. O Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

Eu Vivian Silva Souza, secretariei e lavrei a presente ata,  
\_\_\_\_\_*f*\_\_\_\_\_. Após sua apreciação e posterior votação, seguirá  
assinada por todos os vereadores presentes.

André Luiz Silva Teixeira \_\_\_\_\_

Cleverson Hernandes Maia \_\_\_\_\_

Dirlei Marvila dos Santos \_\_\_\_\_

Rogério Viana Alves \_\_\_\_\_

Silas Ferreira da Silva \_\_\_\_\_

Willian de Souza Duarte \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL

[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)



CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spi/>

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

